



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 138/2016-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO VALTER BERFT
Prefeito
CAMP. NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 016/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera a Tabela 3, do art. 33, da Lei Complementar nº 006/2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, a qual está analisando a matéria em epígrafe, solicitamos a Vossa Excelência que sejam apresentados os fundamentos para as alterações propostas nos índices urbanísticos, e também respondidas algumas indagações, conforme segue:

ZR1:

- redução da taxa de permeabilidade, de 10% para 5%;

ZR2:

- redução da taxa de permeabilidade, de 10% para 5% e de 15% para 10%;
- ampliação dos usos admitidos (acrescentou-se PS2, ED, C1 e C2);
- redução do número de gabaritos para RM e PS1;
- alteração do índice de aproveitamento;

ZR3:

- alteração do lote mínimo para 300,00 m;
- redução da taxa de permeabilidade, de 10% para 5% e de 15% para 10%;
- ampliação dos usos admitidos (acrescentou-se RM, PS2, ED, C1 e C2);
- alteração do índice de aproveitamento;



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

ZR4:

- aumento do índice de aproveitamento;
- exclusão do índice de permeabilidade;
- ampliação dos usos admitidos (acrescentou-se RM, PS2, ED, C1 e C2);
- aumento do gabarito máximo;

ZC1:

- aumento do número de gabaritos:
 - de 3 para 6 para os usos S, RC2, R, ED, IT;
 - de 3 para 4 para os usos RU, C3, V, RC1, I4;
- redução do número de gabaritos para os usos PS1, PS2, C1, C2;
- aumento do número de gabaritos de 7 para 20 apenas nessa zona e para os usos RM e H;
- Com relação ao gabarito de 20 andares, poderá ser executado em lotes de 450m²?
- Estes edifícios com 20 andares deverão seguir apenas a legislação atual ou há uma proposta específica para estes, como tratamento esgoto, recuos, permeabilidade, área de lazer, guarita, metragens mínimas, estudo de insolação, estudo de impacto, entre outros?
- redução da taxa de permeabilidade, de 10% para 5% e de 15% para 10%;
- redução da taxa de ocupação de 80% para 70% quanto aos seguintes usos: PS1, PS2, C1, C2;

ZC2:

- redução da taxa de permeabilidade, de 15% para 10% e de 20% para 15%;
- redução da taxa de ocupação:
 - de 70% para 50% para os usos RU e V;
 - de 70% para 60% nos demais usos admitidos nessa Zona;
- redução do índice de aproveitamento:
 - de 2,1 para 1,0 para os usos RU e V;
 - de 2,1 para 1,2 para os usos S, R, ED, IT, C3;
 - de 5,0 para 1,2 para os usos PS1, PS2, C1, C2, RC1, I4 ;
 - de 5,0 para 2,4 para os usos RM, H;
- redução do gabarito:
 - de 3 para 2 para os usos RU, V, S, R, ED, IT, C3;
 - de 7 para 2 para os usos PS1, PS2, C1, C2, RC1, I4;
 - de 7 para 4 para os usos RM, H;



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

- Quais os critérios utilizados para:
 - definição dos parâmetros para as ZC1 e ZC2, visto que na ZC1 eleva-se os índices e na ZC2 reduz-se;
 - elevação do gabarito para 20 andares apenas na ZC1 e redução desse índice nas demais zonas.
 - redução do índice de permeabilidade, visto que a cidade já enfrenta problemas com o escoamento das águas pluviais.

Atenciosamente,


VER. CLOVIS ANTONIO DE PAULA
Presidente


Rosângela Kellen
Assessora Técnica e Legislativa
Portaria Nº 164/2009
20/06/16